



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 3.158  
De 19 de julho de 2016  
1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.  
RESOLVE:  
I - CONCEDER 02 (duas) diárias, no valor de R\$- 60,00 (sessenta reais) cada uma, totalizando R\$- 120,00 (cento e vinte reais) ao servidor público municipal matrícula nº 2107/2016, ocupante do cargo de motorista, lotado na Manutenção da Divisão UBS Hélio Coráni, do Município de Douradina para Arapongas/Maringá, com veículo próprio do Município, nos seguintes dias:  
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo  
21/07/2016 03:30 - 16:00 Arapongas/Maringá Para levar paciente para tratamento de saúde em Arapongas/Maringá  
22/07/2016 04:00 - 16:00 Maringá Levar paciente para tratamento de saúde em Maringá.  
II - Na concessão das diárias mencionadas no inciso I, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.  
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos doze dias do mês de Julho de dois mil e dezessete (19/07/2016).  
Francisco Aparecido de Almeida Secretário de Governo

PORTARIA Nº 3.159  
De 19 de julho de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.  
RESOLVE:  
I - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor de R\$- 30,00 (trinta reais) cada uma, totalizando R\$- 30,00 (trinta reais) ao servidor público municipal Carlos Alberto da Silva, matrícula nº. 1605, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Douradina para Umuarama, com veículo próprio do Município, nos seguintes dias:  
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo  
22/07/2016 07:30 Umuarama Levar pacientes para tratamento de saúde  
II - Na concessão das diárias mencionadas no inciso I, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.  
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos doze dias do mês de Junho de dois mil e dezessete (19/07/2016).  
Francisco Aparecido de Almeida Secretário de Governo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
ERRATA PUBLICAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, referente ao Processo de Licitação na Modalidade de INEXIGIBILIDADE, nº 08/2016.  
Onze dias 19 de julho de 2015  
Leia-se: 19 de Julho de 2016  
Matriz-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Alto Piquiri, 19 de Julho de 2016.  
CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO  
Presidente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 237/2016  
Concede Adicional de Insalubridade ao servidor JULIO CEZAR DE SIQUEIRA AIRES.  
AMARILDO RIBEIRO NOVATO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.  
R E S O L V E:  
1 - Conceder ao servidor JULIO CEZAR DE SIQUEIRA AIRES, portador da cédula de Identidade RG-nº 110.948.8-PR, ocupante do cargo de Motorista – Classe-II, Nível-02, lotado na Secretaria de Saúde, 20% (vinte por cento) a título de Adicional de Insalubridade, a contar de 01 de Junho de 2016.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de Julho ano de 2016.  
AMARILDO RIBEIRO NOVATO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 238/2016  
Concede Adicional Noturno ao servidor JULIO CEZAR DE SIQUEIRA AIRES.  
AMARILDO RIBEIRO NOVATO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.  
R E S O L V E:  
1 - Conceder ao servidor JULIO CEZAR DE SIQUEIRA AIRES, portador da cédula de Identidade RG-nº 110.948.8-PR, ocupante do cargo de Motorista, Classe-II, Nível-02, lotado na Secretaria de Saúde, 25% (vinte e cinco por cento) a título de Adicional Noturno, a contar de 01/06/2016.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de Julho do ano de 2016.  
AMARILDO RIBEIRO NOVATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Camara Municipal de Alto Piquiri - PR  
Poder Legislativo  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo das Despesas Com Pessoal  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Julho/2015 a Junho/2016

DESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUCUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	818.682,50	
Pessoal Ativo	818.682,50	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Decretos de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	818.682,50	
RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.890.854,07	
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III) + (IV)	818.682,50	3,29
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II, III, art. 20 da LRF)	1.493.451,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.418.778,68	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) inciso II do art. 25 da LRF)	1.344.106,12	5,40

Fonte: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Jul/2016, 13h e 55m.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 3.160.  
De 19 de julho de 2016.  
1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.  
RESOLVE:  
I - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$- 150,00 (cento e cinquenta reais) e 02 (duas) diárias no valor de R\$- 60,00 (sessenta reais) cada uma, totalizando R\$- 270,00 (duzentos e setenta reais) ao servidor municipal EDINO PACHECO DOS SANTOS, matrícula nº. 513, ocupante do cargo de MOTORISTA 40H, lotado MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR, do Município de Douradina para viagem de trabalho, com veículo próprio do Município, nos seguintes dias, locais e finalidades:  
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo  
21 e 22/07/2016 Saída às 06:00 hrs do dia 21/07 e retorno previsto para às 20:00 hrs do dia 22/07/2016 Maringá e Cornélio Procopio Transportar Equipe técnica do CISA para um curso em Maringá e Cornélio Procopio.  
26/07/2016 Saída às 06:00 hrs e retorno previsto para às 19:00 hrs. Toledo Transportar Equipe técnica do CISA para um curso em Toledo.  
II - Na concessão das diárias mencionadas no inciso I, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.  
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezessete (19/07/2016).  
Francisco Aparecido de Almeida Secretário de Governo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
DESPAÇO  
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 31/2016, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de processadora de filmes de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Piquiri-PR.  
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de processadora de filmes de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Piquiri-PR, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.  
Alto Piquiri-PR, 19 de julho de 2016.  
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná  
DESPAÇO Nº 073/2016  
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2016, dando outras providências.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal nº. 624/2015, datada de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária de 2016).  
DECRETA  
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), que obedecerá a seguinte classificação:  
08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
001.10.301.1300.2.037- Ação Estratégica de Saúde da Família  
99 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 16.720,00  
Fonte - 31351 - PSF - Incentivo Estadual  
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001.12.365.1400.2.016 - Manutenção da Educação Infantil  
202 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00  
Fonte - 01104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%  
15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
001.08.244.1200.2.020 - Manutenção das Ações do CRAS  
468 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12.000,00  
470 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.280,00  
Fonte - 01123 - FEAS PPAS - ESTADUAL  
SOMA 40.000,00  
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:  
Na importância de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), proveniente do produto da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:  
08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
001.10.301.1300.2.037- Ação Estratégica de Saúde da Família 1.500,00  
97 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00  
98 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00  
99 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 220,00  
Fonte - 31351 - PSF - Incentivo Estadual  
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001.12.365.1400.2.016 - Manutenção da Educação Infantil 3.000,00  
201 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00  
202 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00  
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres)  
15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
001.08.244.1200.2.020 - Manutenção das Ações do CRAS 13.280,00  
466 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 13.280,00  
Fonte - 01123 - FEAS PPAS - ESTADUAL  
SOMA 40.000,00  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães" aos 19 dias de julho de 2016.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO  
Prefeito Municipal

### Camara Municipal de Alto Piquiri - PR - Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
1º Semestre de 2016

DESPA COM PESSOAL	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	24.890.854,07	3,29
Despesa Total com Pessoal DTP	818.682,50	3,29
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	1.493.451,24	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	1.418.778,68	5,70

Fonte: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Jul/2016, 13h e 53m.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARÁISO

Estado do Paraná  
Considerando que este certame foi considerado deserto;  
REAVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial n. 035/2016  
Processo Administrativo nº 082/2016  
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 01, da Quadra nº 55, neste município.  
Objeto: aquisição de materiais necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de Raio-X, a ser utilizada pelo Centro de Saúde de Alto Paraíso, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo RFP-PRC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº



# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 130/2016  
 Tipo: Menor Preço  
 Regime de Contratação: Global  
 Objeto: Registro de preços para o fornecimento de ração animal, medicamentos de uso veterinário e outros materiais para os devidos cuidados dos animais apreendidos e ainda 03 animais da equoterapia que estão sob responsabilidade do Município de Guaira - PR; EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI), CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.  
 Data de Abertura: às 08h30min do dia 03 de agosto de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).  
 Guaira (PR), em 20 de julho de 2016.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

34/04/16

Prefeitura Municipal de Umuarama - PR  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação Aprovada Fundamento Legal: 1300 - Data: 19/07/2016 Tipo: Lei Unidade Gerente: CONVULSADO

Especificação	Receitas Previstas		Total
	Direta	Índireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	31.892.500,00	1.240.700,00	33.133.200,00
1.1.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	3.129.500,00	-	3.129.500,00
1.2.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	520.000,00	-	520.000,00
1.3.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	208.000,00	1.240.700,00	1.448.700,00
1.4.0.0.00.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	6.000,00	-	6.000,00
1.5.0.0.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	84.000,00	-	84.000,00
1.7.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.113.000,00	-	27.113.000,00
1.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	632.000,00	-	632.000,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>			
7.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	3.250.000,00	3.250.000,00
7.2.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	3.250.000,00	3.250.000,00
<b>Total de Receitas</b>	<b>31.892.500,00</b>	<b>4.490.700,00</b>	<b>36.373.200,00</b>
<b>Deduções da receita</b>			
<b>Remessa</b>			
1.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	48.400,00	-	48.400,00
1.1.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	36.000,00	-	36.000,00
1.2.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	500,00	-	500,00
1.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.600,00	-	23.600,00
<b>Deduções da receita</b>			
<b>Descontos Concedidos</b>			
1.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	48.000,00	-	48.000,00
1.1.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	23.000,00	-	23.000,00
1.2.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	500,00	-	500,00
1.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.600,00	-	23.600,00
<b>Deduções da receita</b>			
<b>FUNDEB</b>			
1.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	3.914.400,00	-	3.914.400,00
1.9.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.914.400,00	-	3.914.400,00
<b>Deduções da receita</b>			
<b>Outras Deduções</b>			
1.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	2.650,00	-	2.650,00
1.1.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	2.650,00	-	2.650,00
<b>Total das Deduções</b>	<b>4.811.650,00</b>		<b>4.811.650,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>27.881.550,00</b>	<b>4.490.700,00</b>	<b>32.361.750,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>32.361.750,00</b>		<b>32.361.750,00</b>

VALESSA DOS S. BOSSO Contadora PAULO DE QUEIROZ SOUZA Prefeito Municipal

**UMUARAMA COUNTRY CLUB**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Umuarama Country Club, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos do Umuarama Country Club, substanciadas pelo artigo 51º, CONVOCA os Senhores Associados do Umuarama Country Club, quites com suas obrigações junto à Tesouraria, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará nas dependências do clube, no dia 06 (seis) de Agosto de 2016, das 9:00 às 16:00 horas, para Eleição do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal para mandato até o final do biênio 2015/2017.

Poderão concorrer aos cargos do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal todos os sócios proprietários do Umuarama Country Club, quites com suas obrigações junto à Tesouraria do clube, devendo registrar sua chapa em documento de próprio punho, dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo, junto à Secretaria até as 18:00 do dia 25 de Julho de 2016.

Umuarama – PR, 19 de Julho de 2016.

Luiz Antonio de Melo Costa  
 Presidente- CD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO DO BIÊNIO DE 2016/2017.**

Edital de convocação para a Assembleia Geral Ordinária da Diretoria executiva, Conselho fiscal e Conselho Deliberativo da Associação dos Avicultores de Douradina e região-AAVDOR, CNPJ Nº. 16.884.253/0001-05. No uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data no dia 30 de Julho de 2016, que estão em condições de votar, para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede social, Rua Osvaldo Ribeiro nº 160, centro, município de Douradina, Paraná, às 19h00 horas, primeira convocação e em segunda convocação e última convocação, meia hora após, com a presença mínima de 10% (dez por cento) dos associados.

Douradina, 15 de julho de 2016.

Makoto Itagaki  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 249/2016  
 Data: 20/07/2016  
 Ementa: exonera a pedido Gilmar Maximo Barbosa do cargo de Motorista de Veículos, e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaira, e, considerando o Processo Digital sob o nº 2578/2016, DECRETA:  
 Art. 1º Fica exonera a pedido, o Servidor GILMAR MAXIMO BARBOSA, portador da CI RG Nº 6.077.212-6 SESP/PR, do cargo de Motorista de Veículos, a partir do dia 22 de julho de 2016.  
 Art. 2º Declara vago o cargo de Motorista de Veículos, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.  
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 22.07.2016.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 20 de julho 2016.  
 FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 250/2016  
 Data: 20/07/2016  
 Ementa: exonera a pedido Lucimery Evelin Aparecida Gunthner do cargo de Enfermeiro Padrão, e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaira, e, considerando o Processo Digital sob o nº 2635/2016, DECRETA:  
 Art. 1º Fica exonera a pedido, a Servidora LUCIMERY EVELIN APARECIDA GUNTNER, portadora da CI RG Nº 6.542.484-3 SESP/PR, do cargo de Enfermeiro Padrão, a partir do dia 20 de julho de 2016.  
 Art. 2º Declara vago o cargo de Enfermeiro Padrão, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.  
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 20 de julho 2016.  
 FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
 Prefeito Municipal

**SÚMULA DE REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Município de Ivaté-Pr, torna público que requerer o IAP a renovação de sua Licença de Operação para o Aterro Sanitário localizado na Estrada São Silvestre, lote 71A-I-1.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE UMUARAMA**  
**1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA**  
 Rua Des. Antônio F. da Costa, nº 3693, Centro Cívico  
 Umuarama/PR, CEP: 87.501-200

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Dr. PEDRO SERGIO MARTINS JUNIOR, Juiz de Direito, no uso e suas atribuições legais, FAZ SABER a tantos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os Autos nº 0004313-27.2015.8.16.0173 de AÇÃO ORDINÁRIA que GEVALDO GONÇALVES OLIVEIRA move em face de GRAFICA SMD LTDA e de HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO. O presente edital tem por finalidade proceder à CITAÇÃO de GRAFICA SMD LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.901.648/0001-00, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer, em petição escrita, contestação, exceção ou reconvenção à ação acima detalhada, ficando desde já advertida de que, se não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pela Requerente (art. 319 do CPC). Tudo nos termos e de acordo com a petição inicial em que a parte requerente alega, resumidamente, que foi inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, tendo recebido mensagem (SMS) do Banco HSBC, noticiando a existência de cobranças bancárias (boletos) em seu nome e que, apesar da inexistência de relação jurídica entre as partes, foi noticiado da existência de 3 protestos em Cartórios da Comarca de Curitiba em seu CPF.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita exclusivamente através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, nos termos da Lei nº 11.419/06 e Resolução nº 03/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça/PR.

**DADO E PASSADO** nesta Cível e Comarca de Umuarama, Paraná, aos 15 de janeiro de 2016.

**VALESSA BARRETO GIROTTI NUNES**  
 Técnica Judiciária  
 Por ordem do MM. Juiz de Direito  
 Portaria nº 001/2014, item 1.3.1.1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA** Pág. 1/3

Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00

Exercício: 2016

**Decreto nº 51/2016 de 20/7/2016**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1334/2015 de 21/12/2015.

**Decreto:**

**Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 167.420,00 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

**Suplementação:**

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>03.002 DIVISÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE</b>			
03.002.04.123.0004.2.005. Manutenção da Tesouraria e Contabilidade			
34 - 3.1.90.11.00.00 0100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	704,00		
35 - 3.1.90.13.00.00 0100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	485,00		
36 - 3.1.91.13.00.00 0100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.811,00		
<b>04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS</b>			
<b>04.001 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS</b>			
04.001.15.452.0004.2.012. Manutenção das Atividades de Obras Publicas em Geral			
48 - 3.1.90.13.00.00 0100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.695,00		
<b>05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
<b>05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
05.001.12.361.0008.2.014. Manutenção do Ensino Fundamental - 5%			
73 - 3.3.91.97.00.00 01103 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	30.000,00		
<b>05.002 DIVISÃO DO FUNDEB</b>			
05.002.12.361.0008.2.019. Manutenção do Ensino Fundamental-Recursos do FUNDEB 40%			
85 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	640,00		
<b>05.005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
05.005.12.361.0008.2.026. Manutenção do Transporte Escolar			
109 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
<b>05.005.08.243.0015.6.060. Manutenção do Transporte Escolar</b>			
123 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
125 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00		
<b>06 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
06.002.10.301.0011.2.033. Manutenção do Programa PSF/FEDERAL			
153 - 3.1.90.11.00.00 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00		
06.002.10.301.0011.2.035. Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde - Federal			
162 - 3.1.90.13.00.00 01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.600,00		
163 - 3.1.91.13.00.00 01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
06.002.10.302.0012.2.041. Manutenção do PAM - Pronto Atendimento Municipal			
189 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
<b>07 SECRETARIA DE URBANISMO</b>			
<b>07.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>			
07.001.15.452.0006.2.044. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos			
220 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550,00		
221 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.850,00		
226 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
<b>07.001.15.452.0006.2.090. Manutenção de Limpeza Pública</b>			
227 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.980,00		
<b>09 SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E TURISMO</b>			
<b>09.001 DIVISÃO DE ESPORTES</b>			
09.001.27.812.0010.2.059. Manutenção das Atividades de Esporte			
254 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
259 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
<b>10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL</b>			
<b>10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
10.002.08.243.0015.6.060. Manutenção do Conselho Tutelar			
311 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.605,00		
312 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
<b>Total Suplementação:</b>	<b>167.420,00</b>		

**Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.**

**Redução:**

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>03.002 DIVISÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE</b>			
03.002.04.123.0004.2.005. Manutenção da Tesouraria e Contabilidade			
37 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
38 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
<b>04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS</b>			
<b>04.001 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS</b>			
04.001.15.452.0004.2.012. Manutenção das Atividades de Obras Publicas em Geral			
49 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.695,00		
<b>05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
<b>05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
05.001.12.361.0008.2.014. Manutenção do Ensino Fundamental - 5%			
64 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
65 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
72 - 3.3.90.47.00.00 01103 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
<b>05.002 DIVISÃO DO FUNDEB</b>			
05.002.12.361.0008.2.019. Manutenção do Ensino Fundamental-Recursos do FUNDEB 40%			
86 - 3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	640,00		
<b>05.005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
05.005.12.361.0008.2.026. Manutenção do Transporte Escolar			
108 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
<b>05.005.08.243.0015.6.028. Manutenção do Transporte Escolar</b>			
126 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO	26.500,00		
<b>06 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
06.002.10.301.0011.2.033. Manutenção do Programa PSF/FEDERAL			
155 - 3.1.91.13.00.00 01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00		
157 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00		
06.002.10.301.0011.2.035. Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde - Federal			
164 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO	13.100,00		
06.002.10.302.0012.2.041. Manutenção do PAM - Pronto Atendimento Municipal			
187 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
190 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
<b>07 SECRETARIA DE URBANISMO</b>			
<b>07.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>			
07.001.15.452.0006.2.044. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos			
222 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00		
224 - 3.3.90.13.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
07.001.15.452.0006.2.090. Manutenção de Limpeza Pública			
229 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
230 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00		
231 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
<b>07.001.15.452.0006.2.099. Manutenção de Limpeza Pública</b>			
231 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.980,00		
<b>09 SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E TURISMO</b>			
<b>09.001 DIVISÃO DE ESPORTES</b>			
09.001.27.812.0010.2.050. Manutenção das Atividades de Esporte			
255 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
256 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
258 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS			

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Icaraima - PI  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício  
 2017  
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1.300 Data: 19/07/2016 Tipo: Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA APOIO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	CÂMARA MUNICIPAL	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	01.01.00

**OBJETIVO**  
 Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

**JUSTIFICATIVA**  
 Dar condições para Fiscalizar e Legislar com Independência

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Outros Indicadores	und	90,00	90,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 1.735.000,00</b>

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1.300 Data: 19/07/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 Apoio à Administração

**CÓDIGO DO PROGRAMA**  
 Nº 2

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 Nº 02.01.00

**OBJETIVO**  
 Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração; envolver a sociedade em decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

**JUSTIFICATIVA**  
 Dar transparência ao Atos da Administração, envolver a Sociedade em Decisões Administrativas

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Outros Indicadores	und	90,00	90,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 666.500,00</b>

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1.300 Data: 19/07/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 Apoio à Administração

**CÓDIGO DO PROGRAMA**  
 Nº 3

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 Nº 03.01.00

**OBJETIVO**  
 Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e controle das bens patrimoniais; inventário periódico dos bens; avaliação periódica do valor dos bens; controle dos processos; conservação do patrimônio e elaboração dos processos estatísticos.

**JUSTIFICATIVA**  
 Melhorar o Atendimento à População

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Outros Indicadores	und	90,00	90,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 2.531.000,00</b>

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1.300 Data: 19/07/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 Administração das Finanças

**CÓDIGO DO PROGRAMA**  
 Nº 4

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 DIVISÃO DE CADASTRO, TABELAS E FISCALIZ.

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 Nº 05.01.00

**OBJETIVO**  
 Desenvolver atividades de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, visando o equilíbrio das contas do Município, cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais dispositivos legais vigentes.

**JUSTIFICATIVA**  
 Equilíbrio do Orçamento e Finanças do Município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Outros Indicadores	und	85,00	85,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 2.179.000,00</b>

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1.300 Data: 19/07/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 Infra-Estrutura Urbana

**CÓDIGO DO PROGRAMA**  
 Nº 5

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 DIVISÃO DE OBRAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 Nº 06.01.00

**OBJETIVO**  
 Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.

**JUSTIFICATIVA**  
 Buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Outros Indicadores	und	85,00	85,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 2.911.500,00</b>

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1.300 Data: 19/07/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 Atenção Primária de Saúde

**CÓDIGO DO PROGRAMA**  
 Nº 7

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 Nº 07.01.00

**OBJETIVO**  
 Promover o acesso da população aos serviços de Atenção Básica

**JUSTIFICATIVA**  
 Buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Outros Indicadores	und	90,00	90,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 1.735.000,00</b>

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1.300 Data: 19/07/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 Atenção Básica de Saúde

**CÓDIGO DO PROGRAMA**  
 Nº 8

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 Nº 07.01.00

**OBJETIVO**  
 Promover o acesso da população aos serviços de Atenção Básica

**JUSTIFICATIVA**  
 Atender e Promover a Saúde da Família no Município

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Outros Indicadores	und	85,00	85,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 1.055.000,00</b>

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 1.300 Data: 19/07/2016 Tipo: Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 SAÚDE AGORA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**  
 Nº 9

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
 Nº 07.01.00

**OBJETIVO**  
 Promover o acesso da população aos serviços de Atenção Básica de Saúde

**JUSTIFICATIVA**  
 Atender a População em Geral

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Outros Indicadores	und	90,00	90,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 4.033.000,00</b>

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 47 Data: 13/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 ESPECIALIDADE A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	10
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	07.01.00

**OBJETIVO**  
 Atender a população Regional, aos serviços de Prevenção em Especialidades.

**JUSTIFICATIVA**  
 Atender a População Regional em Geral

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Outros Indicadores	und	90,00	95,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 1.735.000,00</b>

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 47 Data: 13/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	11
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	07.01.00

**OBJETIVO**  
 Atender a população Regional, aos serviços de Ambulância, Urgência e Emergência nas Rodovias e Cidade da Região.

**JUSTIFICATIVA**  
 Atender a População Regional em Geral

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Outros Indicadores	und	154,00	154,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 97.800,00</b>

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 47 Data: 13/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	12
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	07.01.00

**OBJETIVO**  
 Fiscalizar e Vigiar, Visando o Controle e Prevenção de Saúde Sanitária do Município

**JUSTIFICATIVA**  
 Promover a Saúde Sanitária no Município

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Outros Indicadores	und	50,42	50,42	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 246.500,00</b>

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 47 Data: 13/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 CRIANÇA NA ESCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	13
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.01.00

**OBJETIVO**  
 Assegurar a qualidade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.

**JUSTIFICATIVA**  
 Atender a Criança na Escola

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Outros Indicadores	und	850,00	850,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 4.356.000,00</b>

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 47 Data: 13/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 APOIO AO ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	14
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.01.00

**OBJETIVO**  
 Apoiar o Ensino Superior no Município

**JUSTIFICATIVA**  
 Apoiar ao Ensino Superior

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Outros Indicadores	und	53,00	53,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 47 Data: 13/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	15
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.01.00

**OBJETIVO**  
 Assegurar a qualidade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Infantil.

**JUSTIFICATIVA**  
 Atender as Crianças Infantis no Centro de Educação

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Outros Indicadores	und	261,00	275,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 896.500,00</b>

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 47 Data: 13/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	16
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.01.00

**OBJETIVO**  
 Diminuir a Taxa de Analfabetismo de Jovem e Adulto no Município

**JUSTIFICATIVA**  
 Atender ao Programa de Jovem e Adultos

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Outros Indicadores	und	26,00	27,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 83.000,00</b>

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 47 Data: 13/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 APOIO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	17
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DIVISÃO DE CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.02.00

**OBJETIVO**  
 Promover ações voltadas as atividades artístico-culturais, através de eventos de desenvolvimento de potencialidades do ser humano, visando seu bem estar, sua promoção social e inserção na sociedade.

**JUSTIFICATIVA**  
 Apoiar Cultural no Município

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Outros Indicadores	und	88,00	90,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 106.000,00</b>

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 47 Data: 13/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 ESPORTE E VIDA E SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	18
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	08.03.00

**OBJETIVO**  
 Promover ações voltadas as atividades Esportivas, através de eventos de desenvolvimento de potencialidades do ser humano, visando seu bem estar.

**JUSTIFICATIVA**  
 Apoiar ao Esporte no Município

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Outros Indicadores	und	88,00	90,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 246.500,00</b>

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 47 Data: 13/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 APOIO E FOMENTO AGRÍCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	19
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	09.01.00

**OBJETIVO**  
 Realização de ações que promovam o desenvolvimento da agricultura do Município, visando evitar o êxodo rural.

**JUSTIFICATIVA**  
 Atender a Agricultura em Geral

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Outros Indicadores	und	85,00	90,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 622.500,00</b>

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 47 Data: 13/04/2016 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
 Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	20
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	09.02.00

**OBJETIVO**  
 Promover ações de preservação ambiental do Município, de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a continuidade e elevação da qualidade de vida.

**JUSTIFICATIVA**  
 Atender a Meio



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 08.01.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Educação	<b>Nº 12</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Ensino Fundamental	<b>Nº 361</b>
<b>PROGRAMA</b> CRIANÇA NA ESCOLA	<b>Nº 13</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	<b>Nº 37</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 950,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 08.01.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Educação	<b>Nº 12</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Ensino Fundamental	<b>Nº 361</b>
<b>PROGRAMA</b> CRIANÇA NA ESCOLA	<b>Nº 13</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE REMUN. DE PROFESSORES FUNDAMENTAL - FUNDEB	<b>Nº 38</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 100,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 1.443.000,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 08.01.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Educação	<b>Nº 12</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Ensino Fundamental	<b>Nº 361</b>
<b>PROGRAMA</b> CRIANÇA NA ESCOLA	<b>Nº 13</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUT. E DES. DO INFRN. - FUNDEB 40%	<b>Nº 39</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 90,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 857.500,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 08.01.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Educação	<b>Nº 12</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Ensino Fundamental	<b>Nº 361</b>
<b>PROGRAMA</b> CRIANÇA NA ESCOLA	<b>Nº 13</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	<b>Nº 40</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 90,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 278.000,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 08.01.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Educação	<b>Nº 12</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Ensino Fundamental	<b>Nº 361</b>
<b>PROGRAMA</b> CRIANÇA NA ESCOLA	<b>Nº 13</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR - PNAIE	<b>Nº 41</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 230,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 95.500,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 08.01.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Educação	<b>Nº 12</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Ensino Fundamental	<b>Nº 361</b>
<b>PROGRAMA</b> CRIANÇA NA ESCOLA	<b>Nº 13</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	<b>Nº 42</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 90,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 08.01.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Educação	<b>Nº 12</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Ensino Fundamental	<b>Nº 361</b>
<b>PROGRAMA</b> CRIANÇA NA ESCOLA	<b>Nº 13</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR - PNAIE	<b>Nº 43</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 230,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 262.000,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 08.01.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Educação	<b>Nº 12</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Ensino Fundamental	<b>Nº 361</b>
<b>PROGRAMA</b> CRIANÇA NA ESCOLA	<b>Nº 13</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	<b>Nº 44</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 55,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 08.01.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Educação	<b>Nº 12</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Ensino Superior	<b>Nº 364</b>
<b>PROGRAMA</b> APOIO AO ENSINO SUPERIOR	<b>Nº 14</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUT. E DES. DO INFRN. - FUNDEB 40 %	<b>Nº 45</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 90,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 182.000,00</b>

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 08.01.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Educação	<b>Nº 12</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Educação Infantil	<b>Nº 365</b>
<b>PROGRAMA</b> REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>Nº 15</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE REM. DOS PROFESSORES PRE-ESCOLAS - FUNDEB 60%	<b>Nº 46</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 100,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 315.000,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 08.01.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Educação	<b>Nº 12</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Educação Infantil	<b>Nº 365</b>
<b>PROGRAMA</b> REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>Nº 15</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUT. DO PRE-ESCOLA	<b>Nº 47</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 270,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 183.500,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 08.01.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Educação	<b>Nº 12</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Educação Infantil	<b>Nº 365</b>
<b>PROGRAMA</b> REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>Nº 15</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUT. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>Nº 48</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 50,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 210.000,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 08.01.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Educação	<b>Nº 12</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Educação de Jovens e Adultos	<b>Nº 366</b>
<b>PROGRAMA</b> EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS	<b>Nº 16</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE REMUN. DOS PROFESSORES EJA - FUNDEB 60%	<b>Nº 49</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 2,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 77.000,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 08.01.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Educação	<b>Nº 12</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Educação de Jovens e Adultos	<b>Nº 366</b>
<b>PROGRAMA</b> EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS	<b>Nº 16</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR - PNAIE	<b>Nº 50</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 25,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 08.01.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Educação	<b>Nº 12</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Educação de Jovens e Adultos	<b>Nº 366</b>
<b>PROGRAMA</b> EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS	<b>Nº 16</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUT. DA DIVISÃO DE CULTURA	<b>Nº 51</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 90,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 42.500,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DIVISÃO DE CULTURA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 08.02.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Cultura	<b>Nº 13</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Difusão Cultural	<b>Nº 392</b>
<b>PROGRAMA</b> APOIO CULTURAL	<b>Nº 17</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE FESTA JUNINA - VILA RICA DO IVAI	<b>Nº 52</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 90,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 42.500,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DIVISÃO DE CULTURA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 08.02.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Cultura	<b>Nº 13</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Difusão Cultural	<b>Nº 392</b>
<b>PROGRAMA</b> APOIO CULTURAL	<b>Nº 17</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE FESTA JUNINA - VILA RICA DO IVAI	<b>Nº 53</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 90,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DIVISÃO DE CULTURA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 08.02.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Cultura	<b>Nº 13</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Difusão Cultural	<b>Nº 392</b>
<b>PROGRAMA</b> APOIO CULTURAL	<b>Nº 17</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO - CORIPA	<b>Nº 54</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 90,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DIVISÃO DE CULTURA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 08.02.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Cultura	<b>Nº 13</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Difusão Cultural	<b>Nº 392</b>
<b>PROGRAMA</b> APOIO CULTURAL	<b>Nº 17</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE REM. DAS MÃES	<b>Nº 55</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 90,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 8.500,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 08.01.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Educação	<b>Nº 12</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Ensino Superior	<b>Nº 364</b>
<b>PROGRAMA</b> ESPORTE E VIDA E SAÚDE	<b>Nº 18</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO E CURSISTAS	<b>Nº 120</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 90,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 08.03.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Desporto e Lazer	<b>Nº 27</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Desporto Comunitário	<b>Nº 812</b>
<b>PROGRAMA</b> ESPORTE É VIDA E SAÚDE	<b>Nº 18</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUT. DO GABINETE DE ESPORTES	<b>Nº 56</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 90,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 125.500,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 09.01.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Agricultura	<b>Nº 20</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Extensão Rural	<b>Nº 606</b>
<b>PROGRAMA</b> APOIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO	<b>Nº 19</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE CONVENIO ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE ICARAIMA - ASPLER	<b>Nº 57</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 90,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 25.500,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 09.01.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Agricultura	<b>Nº 20</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Extensão Rural	<b>Nº 606</b>
<b>PROGRAMA</b> APOIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO	<b>Nº 19</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	<b>Nº 58</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 90,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 564.500,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 09.01.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Agricultura	<b>Nº 20</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Extensão Rural	<b>Nº 606</b>
<b>PROGRAMA</b> APOIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO	<b>Nº 19</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUT. DA VIGILANCIA SANITÁRIA - AGROPECUARIA	<b>Nº 59</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 90,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 09.01.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Agricultura	<b>Nº 20</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Extensão Rural	<b>Nº 606</b>
<b>PROGRAMA</b> APOIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO	<b>Nº 19</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUT. DA DIVISÃO DE CULTURA	<b>Nº 51</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 90,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 09.02.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Gestão Ambiental	<b>Nº 18</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Preservação e Conservação Ambiental	<b>Nº 541</b>
<b>PROGRAMA</b> PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	<b>Nº 20</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE	<b>Nº 60</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 90,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 199.500,00</b>
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 09.02.00</b>
<b>FUNÇÃO</b> Gestão Ambiental	<b>Nº 18</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b> Preservação e Conservação Ambiental	<b>Nº 541</b>
<b>PROGRAMA</b> PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	<b>Nº 20</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO - CORIPA	<b>Nº 61</b>
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 90,00 und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA GABINETE DA SECRETARIA	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 10.01.00</b>
<b>FUNÇÃO</b>	



Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Fundo de Previdência do Município de Maria Helena - Regime Próprio de Previdência Social - Estado do Paraná - Exercício 2016 - Bimestre Maio-Junho

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Município de Maria Helena - Regime Próprio de Previdência Social - Estado do Paraná - Exercício 2016 - Bimestre Maio-Junho

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Prefeitura Municipal de Maria Helena - Poder Executivo - Estado do Paraná - Exercício 2016 - Bimestre Maio-Junho

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Município de Maria Helena - Regime Próprio de Previdência Social - Estado do Paraná - Exercício 2016 - Bimestre Maio-Junho

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Município de Maria Helena - Regime Próprio de Previdência Social - Estado do Paraná - Exercício 2016 - Bimestre Maio-Junho

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Prefeitura Municipal de Maria Helena - Poder Executivo - Estado do Paraná - Exercício 2016 - Bimestre Maio-Junho

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Nominal - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Município de Maria Helena - Regime Próprio de Previdência Social - Estado do Paraná - Exercício 2016 - Bimestre Maio-Junho

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Nominal - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Município de Maria Helena - Regime Próprio de Previdência Social - Estado do Paraná - Exercício 2016 - Bimestre Maio-Junho

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Nominal - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Prefeitura Municipal de Maria Helena - Poder Executivo - Estado do Paraná - Exercício 2016 - Bimestre Maio-Junho

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Nominal - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Município de Maria Helena - Regime Próprio de Previdência Social - Estado do Paraná - Exercício 2016 - Bimestre Maio-Junho

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Nominal - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Município de Maria Helena - Regime Próprio de Previdência Social - Estado do Paraná - Exercício 2016 - Bimestre Maio-Junho

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Nominal - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Prefeitura Municipal de Maria Helena - Poder Executivo - Estado do Paraná - Exercício 2016 - Bimestre Maio-Junho





# Publicações legais

**MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATE O 1º SEMESTRE DE 2016

LR.F, Art. 48 - Anexo VI R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		14.975.927,85	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.086.073,91	47,32	
Limite Máximo (Inscritas II e III, art. 20 da LRF) - (54,0%)	8.985.556,71	60,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (95% do Limite Máximo)	8.536.738,27	57,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.995.799,26	-13,33	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.971.113,42	120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.294.704,11	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	162.717,53	1,09	
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.396.148,46	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.048.314,95	7,00	

PRISCILA R. BEZERRA DE ARAÚJO  
SECRETARIO DE FAZENDA

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO  
PREFEITO

JOSE CARLOS MARCATO  
CONTADOR - CRC-PR 012352/0-9

**UMUARAMA COUNTRY CLUB**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente e Conselho Deliberativo do Umuarama Country Club, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos do Umuarama Country Club, constanciadas pelo artigo 51º, CONVOCA os Senhores Associados do Umuarama Country Club, quites com suas obrigações junto à Tesouraria, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará nas dependências do clube, no dia 09 (nove) de Agosto de 2016, das 9:00 às 16:00 horas, para a alteração parcial do estatuto social do Umuarama Country Clube, nos termos do artigo 76 do referido estatuto.

Umuarama - PR, 19 de Julho de 2016.

*Luiz Antonio de Melo Costa*

Presidente do Conselho Deliberativo

Camara Municipal de Tapejara - PR  
Poder Legislativo  
Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Julho/2015 a Junho/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	625.067,58	-
Pessoal Ativo	625.067,58	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	625.067,58	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.065.795,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IIII)	625.067,58	1,73
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.163.947,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.055.750,36	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.947.525,28	5,40

Fonte: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Jul/2016, 10h e 06m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 1.423 DE 20 DE JULHO DE 2016.  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.795 de 15 de dezembro de 2015 e, considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:  
Decreta:  
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 43.235,28 (quarenta e três mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), por superávit financeiro, conforme discriminado.  
Suplementação:  
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE  
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
05.001.10.301.0008.2.029. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
540 - 4.4.90.52.00.00.3304 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 43.235,28  
Total Suplementação: 43.235,28  
Art.2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2015.  
Fonte: 3304 43.235,28  
Total: 43.235,28  
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 20 dias do mês de julho de 2016.  
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

Estado do Paraná  
EXTRATO DO CONTRATO  
DA MODALIDADE DE DISPENSA POR LIMITE Nº 02/2016. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA  
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si a Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, inscrita no CNPJ nº 01.572.396/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Avenida Carlos Schmitt, 03 - Centro, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente e Sr. PAULO SERGIO ARIAS, portador do RG nº 3.021.059-0 SSP/PR e CPF nº 625.293.559-91, residente na Rua Américo Merciano de Melo, 394, na cidade de São Jorge do Patrocínio, e na qualidade de CONTRATADA empresa: N. CALZAVARA & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.648.528/0001-89, com sede à Rua Genarino de Oliveira, 049, Centro, na cidade de São Jorge do Patrocínio/PR, CEP nº 555-000, neste ato representado por Nain Juliano Calzavara, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Ozório Monteiro, 25, Centro, na cidade de São Jorge do Patrocínio/PR, CEP nº 555-000, resolveu firmar o presente Contrato de Venda de Equipamentos de Informática firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 02/2016, Tipo Menor Preço, data de homologação da licitação 23/03/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO  
Aquisição de equipamentos de informática, a aquisição dos seguintes equipamentos de informática: UMA IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO EPSON ECO-TANK L375 WI-FI.  
CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL E FORMA DE PAGAMENTO DO VALOR  
O valor do presente contrato constitui na importância de R\$ 1.349,00 (um mil, trezentos e quarenta reais).  
DA FORMA DE PAGAMENTO  
O valor será pago em uma única parcela.  
DO FORO  
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais disputas no cumprimento do presente contrato.  
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 20 de Julho de 2016.  
PAULO SERGIO ARIAS  
Presidente da Câmara Municipal S. J. P/PR  
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 058, DE 20 DE JULHO DE 2016  
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar em dotação do orçamento corrente.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 1.829, de 24 de Novembro de 2015, publicada no dia 25 de Novembro de 2015, DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do corrente exercício o valor de R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:  
11 00 - Departamento de Saúde  
11 01 - Fundo Municipal de Saúde  
10 - Saúde  
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
2 039000 - Transferências Financeiras ao Cisa  
Fonte: 303 - Saúde - 15%  
3.3.72.39.00.00 (268) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica. .... R\$. 21.000,00  
TOTAL R\$. 21.000,00  
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, será utilizado como recurso o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:  
11 00 - Departamento de Saúde  
11 01 - Fundo Municipal de Saúde  
10 - Saúde  
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
2 039000 - Transferências Financeiras ao Cisa  
Fonte: 303 - Saúde - 15%  
3.3.72.39.00.00 (268) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica. .... R\$. 21.000,00  
TOTAL R\$. 21.000,00  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Tapejara, em 20 de Julho de 2016.  
NOE CALDEIRA BRANT

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229  
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.400-000 - TAPEJARA - PARANÁ

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**

1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL LOTE ÚNICO

2) PROCESSO DE LICITAÇÃO: 030/2016

3) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação da área da captação de água do Bosque do Samae pelo período de 5 meses.

4) PREÇO MÁXIMO: R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais)

5) DATA E HORÁRIO: 04 de agosto de 2016, às 14h00m

6) LOCAL: Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Tapejara-PR

7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição nos seguintes locais:  
1 - Sede administrativa - Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 - telefone (44) 3677-1229  
2 - E-mail: sametapejara@brturbo.com.br

Tapejara, 20 de julho de 2016.

Paulo Laércio Penasso - Diretor Altamir Bail Ponchielli - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Tapejara - PR  
Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho de 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
<b>SUBJETAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
<b>NÃO SUBJETAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Ampliadas pelo Art. 9º da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	36.065.795,88	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I + II)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 50%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + VI)	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Jul/2016, 10h e 09m.	Noé Caldeira Brant	Rivaldo Luiz da Silva
	Prefeito Municipal	Controlador Interno
	Carlos Alberto Assis Villela	Wilson R. B. Serra
	Diretor Dep. Finanças	Controlador CRC/PR 15.797-9/0

Prefeitura Municipal de Tapejara - PR - Poder Executivo  
Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
1º Semestre de 2016

LR.F, Art. 48 - Anexo VI R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		36.065.795,88	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	20.290.216,85	56,26	
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	19.475.529,78	54,00	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	18.501.753,29	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.898.010,43	5,26	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Jul/2016, 10h e 13m.

Noé Caldeira Brant Rivaldo L. Silva Carlos A.A. Villela Wilson Roberto B. Serra  
Prefeito Municipal Diretor Dep. Finanças Controlador Interno Contador CRC/PR 15.797-9/0

Prefeitura Municipal de Tapejara - PR  
Poder Executivo  
Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Julho/2015 a Junho/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.174.451,01	128.345,00
Pessoal Ativo	19.263.460,54	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.797,27	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	909.193,20	128.345,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.118,52	1.460,64
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.118,52	1.460,64
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.163.332,49	126.884,36
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.065.795,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IIII)	20.290.216,85	56,26
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.475.529,78	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.501.753,29	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	17.527.976,80	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Jul/2016, 10h e 06m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Noé Caldeira Brant Rivaldo Luiz da Silva Carlos Alberto de Assis Villela Wilson Roberto Barbosa Serra  
Prefeito Municipal Diretor Dep. Finanças Controlador Interno Contador CRC/PR 15.797-9/0

Prefeitura Municipal de Tapejara - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

LR.F, Art. 48 - Anexo XIV R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre	
RECEITAS			
Previdenciária da Receita	48.675.876,64		
Previdenciária da Receita	51.899.644,27		
Receitas Realizadas	19.747.202,87		
Déficit Orçamentário	-		
Saldo de Exercícios Anteriores/(Diferenças para Créditos Adicionais)	617.602,03		
DESPESAS			
Dotação Inicial	48.675.876,64		
Créditos Adicionais	4.728.803,09		
Créditos Realizados	51.396.262,27		
Despesas Empenhadas	20.384.570,08		
Despesas Liquidadas	17.045.738,87		
Despesas Pagas	15.033.052,78		
Superávit Orçamentário	2.302.467,40		
DESPESAS POR FUNÇÃO/FUNÇÃO		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	20.384.570,08		
Despesas Liquidadas	17.045.738,87		
Receita Corrente Líquida	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida	36.065.795,88		
RESULTADOS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receita Previdenciária Realizada (I)	0,00		
Despesa Previdenciária Liquidada (II)	0,00		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LOO	Fatualizado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(R\$)	(R\$)	(%)
Resultado Nominal	599.579,00	518.990,42	-258,85
Resultado Primário	4.800.874,06	3.023.290,13	-75,06
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			
	Inscrito	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.200.883,20	0,00	1.989.934,54
Poder Executivo	2.200.883,20	0,00	1.989.934,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.120.241,49	9.425,19	1.334.092,09
Poder Executivo	3.120.241,49	9.425,19	1.334.092,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.321.124,69	9.425,19	3.324.026,63

LR.F, Art. 48 - Anexo XIV R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apropriado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.675.748,72	25%	22,47
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ênfase Fundamental e Médio	3.223.076,14	60%	48,58
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apropriado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício
Proposta Prioritária com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.725.982,74	10%	17,28
DESPESAS DE CANCELAMENTO CONTINUADO DERIVADA DE PPP			
Total das Despesas (RCL) (%)			

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Jul/2016, 10h e 06m.

Noé Caldeira Brant Rivaldo Luiz da Silva Carlos Alberto Assis Villela Wilson Roberto Barbosa Serra  
Prefeito Municipal Diretor Dep. Finanças Controlador Interno Contador CRC/PR 15.797-9/0

Prefeitura Municipal de Tapejara - PR  
Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Junho de 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre</	

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Tapejara - PR. Relatório de Gestão Fiscal. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Tapejara-PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo das RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho.

Prefeitura Municipal de Tapejara-PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo do Resultado Primário. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho.

Prefeitura Municipal de Tapejara-PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo do Resultado Nominal. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho.

Prefeitura Municipal de Tapejara-PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo das RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho.

Prefeitura Municipal de Tapejara - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo do Resultado Nominal. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho.

Prefeitura Municipal de Tapejara-PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo do Resultado Primário. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho.

Prefeitura Municipal de Tapejara-PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo do Resultado Nominal. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho.

Prefeitura Municipal de Tapejara-PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo das RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho.

MUNICÍPIO DE TAPIRA. ESTADO DO PARANÁ. PODER EXECUTIVO. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JULHO 2015 A JUNHO 2016.

MUNICÍPIO DE TAPIRA. ESTADO DO PARANÁ. PODER EXECUTIVO. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

MUNICÍPIO DE TAPIRA. ESTADO DO PARANÁ. PODER EXECUTIVO. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

MUNICÍPIO DE TAPIRA. ESTADO DO PARANÁ. PODER EXECUTIVO. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

MUNICÍPIO DE TAPIRA. ESTADO DO PARANÁ. PODER EXECUTIVO. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA. PORTARIA Nº 9271/2016. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1244/2014 de 25/07/2014, à vista do laudo de insalubridade e considerando o requerimento protocolado sob nº 8369/2016 em 18/04/2016 e parecer jurídico nº 159/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANÁ. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. 02/2016. De acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/91, e com base no Parecer exarado pelo Ilmo. Dr. Antônio Antônio Júnior, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 017/2016, INEXIGE o ato licitatório referente à contratação da empresa AUTOTRAMA AUTOMOVEIS LTDA, com CNPJ sob nº 03.047.652/0001-70, empresa credenciada junto à montadora CHEVROLET, para manutenção (peças e mão de obra) do veículo CHEVROLET VECTRA SEDAN ELITE 2.0, placas ARS-3408, CHASSI 98GAC9C0AB163829, desta Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná. C.G.C. 76.247.329/0001-13. Rua: Santa Catarina, 409 - Cep: 87.450-000 - Fone:(044)36511301 - Tuneiras do Oeste - Pr.

Decreto Tributação nº. 001/2016. O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Usando das Atribuições Legais do Seu Cargo, Considerando a Data Relativa a Criação do Município de Tuneiras do Oeste.

Decreto: Artigo 1º - Fica Decretado Feriado Público Municipal, o Dia 25/07/2016, Data Comemorativa a Criação do Município de Tuneiras do Oeste.

Artigo 2º - Os bares, restaurantes, açougues e similares, poderão funcionar normalmente, e os demais estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, deverão permanecer com suas portas fechadas.

Artigo 3º - O não cumprimento deste Decreto, acarretará punição de acordo com o Artigo 2º, da Lei nº. 001775, de 8 de Setembro de 1975.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, aos Dezenove Dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Dezesseis (2016).

Luiz Antonio Krauss, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Paraná.

DETAΛHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL. DÍVIDA CONTRATUAL (IV - V + VI + VII + VIII). DÍVIDA DE PPP (V).

REGIME PREVIDENCIÁRIO. DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA. SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. Até 1º Sem. SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016.

REGIME PREVIDENCIÁRIO. DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA. SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. Até 1º Sem. SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016.

REGIME PREVIDENCIÁRIO. DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA. SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. Até 1º Sem. SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016.



Publicações Legais

Prefeitura Municipal de Tapejara - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho de 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a")
Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA, RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA).

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a")
Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA, RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA).

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a")
Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA, RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA).

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a")
Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA, RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA).

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Jul/2016, 10h e 11m.
Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Noé Caldeira Brant
Prefeito Municipal
Rivaldo Luiz da Silva
Diretor Dep. Finanças
Carlos Alberto de Assis Villela
Controlador Interno
Wilson Roberto Barbosa Serra
Controlador CRC/PR 15.797-9/0

Prefeitura Municipal de Tapejara - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2015 a Junho/2016

RGF - ANEXO III(LRF, Art.53, Inciso I)
Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES, Total, Previsão Atualizada.

RGF - ANEXO III(LRF, Art.53, Inciso I)
Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES, Total, Previsão Atualizada.

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Jul/2016, 09h e 25m.
Noé Caldeira Brant
Prefeito Municipal
Rivaldo Luiz da Silva
Diretor Dep. Finanças
Carlos Alberto de Assis Villela
Controlador Interno
Wilson Roberto Barbosa Serra
Controlador CRC/PR 15.797-9/0

Prefeitura Municipal de Tapejara - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RGF - ANEXO VIII(LDB, art. 72)
Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

RGF - ANEXO VIII(LDB, art. 72)
Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

RGF - ANEXO VIII(LDB, art. 72)
Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

RGF - ANEXO VIII(LDB, art. 72)
Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

RGF - ANEXO VIII(LDB, art. 72)
Table with columns: RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11-13)07, RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0 = ACRESCIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

RGF - ANEXO VIII(LDB, art. 72)
Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS.

RGF - ANEXO VIII(LDB, art. 72)
Table with columns: DEQUIS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB, 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB, 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB.

RGF - ANEXO VIII(LDB, art. 72)
Table with columns: INDICADORES DO FUNDEB, VALOR, 19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18), 19.1- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMANECIMENTO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL(13-(16+17+18))100%, 19.2- MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMANECIMENTO DO MAGISTÉRIO(14-(16+17+18))100%, 19.3- MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO(100-(19.1+19.2))100%.

RGF - ANEXO VIII(LDB, art. 72)
Table with columns: CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, VALOR, 20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS, 21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016.

RGF - ANEXO VIII(LDB, art. 72)
Table with columns: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB, RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

RGF - ANEXO VIII(LDB, art. 72)
Table with columns: DEDUÇÕES/ADICIONAIS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL, VALOR, 30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12), 31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, 32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE V (50B), 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB, 34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, 35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4, 36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO + (16B), 37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30-31+32-33+34-35+36), 38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+24) - (37), 39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 (80B)(1X100%).

RGF - ANEXO VIII(LDB, art. 72)
Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, VALOR, 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, 41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, 43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 44- RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANÇAS, 45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (20+44).

RGF - ANEXO VIII(LDB, art. 72)
Table with columns: FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB, VALOR, 47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, 48- INGRESSOS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE, 49- PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE, 49.1- Orçamentário do Exercício, 49.2- Restos a Pagar, 50- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE, 51- SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL.

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Jul/2016, 09h e 54m.
Unites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
Noé Caldeira Brant
Prefeito Municipal
Rivaldo Luiz da Silva
Diretor Dep. Finanças
Carlos Alberto de Assis Villela
Controlador Interno
Wilson Roberto Barbosa Serra
Controlador CRC/PR 15.797-9/0

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES RECEITAS PATRIMONIAIS RECEITAS INDUSTRIAIS

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADAS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) SUPERÁVIT FINANCEIRO Reabertura de Créditos Adicionais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES RECEITAS PATRIMONIAIS RECEITAS INDUSTRIAIS

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADAS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) SUPERÁVIT FINANCEIRO Reabertura de Créditos Adicionais

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES RECEITAS PATRIMONIAIS RECEITAS INDUSTRIAIS

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADAS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) SUPERÁVIT FINANCEIRO Reabertura de Créditos Adicionais

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES RECEITAS PATRIMONIAIS RECEITAS INDUSTRIAIS

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADAS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) SUPERÁVIT FINANCEIRO Reabertura de Créditos Adicionais

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES RECEITAS PATRIMONIAIS RECEITAS INDUSTRIAIS

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADAS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) SUPERÁVIT FINANCEIRO Reabertura de Créditos Adicionais

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DOS RESTOS A PAGAR POR ÓRGÃO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES RECEITAS PATRIMONIAIS RECEITAS INDUSTRIAIS

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADAS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) SUPERÁVIT FINANCEIRO Reabertura de Créditos Adicionais

Publicações

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DELFINO MARQUES DA SILVA ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA WILSON LOTTI

MUNICIPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DELFINO MARQUES DA SILVA ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA WILSON LOTTI

MUNICIPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

MUNICIPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

MUNICIPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

MUNICIPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

MUNICIPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME

DELFINO MARQUES DA SILVA ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA WILSON LOTTI

MUNICIPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

DELFINO MARQUES DA SILVA ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA WILSON LOTTI

MUNICIPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

MUNICIPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

MUNICIPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

MUNICIPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

MUNICIPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE

DELFINO MARQUES DA SILVA ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA WILSON LOTTI

MUNICIPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

DELFINO MARQUES DA SILVA ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA WILSON LOTTI

MUNICIPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

MUNICIPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

MUNICIPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

MUNICIPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA NOROESTE METAIS LTDA- ME, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Licença Prévia, para Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas, recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, ferro e aço, exceto produtos peregrinos e plásticos, intermunicipal, interestadual e internacional, localizado na Rua Manoel Ramos, 2426, Lotes nº 4 e 5 (unificados), Parque Industrial I, no município de Umuarama-PR, com validade até 03/08/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 122/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016 SUMULA: CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MANOEL MOTA DOS SANTOS. ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL Estado do Paraná PORTARIA Nº 295/2016 Conteúdo: Renúncia Intermunicipal O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder licença maternidade a Servidora Pública Municipal CLEIA SEIDEMANN, portadora da Cédula de Identidade Nº. 8.721.821-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 12/07/2016 a 08/11/2016.

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL VALOR CORRENTE

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL VALOR CORRENTE

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE SAÚDE

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PROJEÇÃO ATUALIZADA DOS REGIMENS DE PREVIDÊNCIA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE SAÚDE

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE SAÚDE

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE SAÚDE

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE SAÚDE

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP

DESPESAS EMPENDIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 1.655/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 1.656/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 1.657/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 1.658/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 1.659/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 1.660/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 1.661/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 1.662/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 1.663/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 1.664/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 1.665/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 1.666/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 1.667/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 1.668/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 1.669/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A Comissão Executiva Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, do Município de Umuarama, na forma do Estatuto partidário e legislação eleitoral vigente, em especial a Resolução TSE nº 23.455 de 15 de dezembro de 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL ORDINÁRIA A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS, do município de Altônia - Pr., na forma do Estatuto partidário e legislação eleitoral vigente, em especial a Resolução TSE nº 23.455/2015.

CONVOCA: I - os membros titulares e suplentes do Diretório Municipal;

II - os parlamentares do partido com domicílio eleitoral no município;

III - os delegados titulares e suplentes eleitos pelas Convenções Municipais ou Zonais;

IV - os Membros do Diretório Estadual com domicílio no município,

A comparecerem na CONVENÇÃO MUNICIPAL, a ser realizada no dia 30 de julho de 2016, das 09:00 às 12:00 horas, no endereço Rua Getúlio Vargas - 675, centro, neste município, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Deliberação sobre coligações partidárias (discussão, aprovação e nome(s) da (s) coligação (ções);

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 1.620/2016 Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 1.621/2016 Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 1.622/2016 Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 1.623/2016 Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 1.624/2016 Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 1.625/2016 Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 1.626/2016 Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação